

Ministério da Educação

Universidade Federal Rural de Pernambuco

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais

OFÍCIO Nº \_\_/2023/inserir as iniciais do seu nome

Recife, de de 2023.

Ao Colegiado de Coordenação Didática

Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da UFRPE

Assunto: Aproveitamento de disciplina

Prezados Senhores,

 Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na qualidade de aluno regular do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais, em nível de Mestrado/Doutorado, vimos solicitar aproveitamento de créditos das disciplinas abaixo relacionadas, cursadas no Mestrado, na Universidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, conforme comprovantes em anexo.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Disciplinas** | Carga horária | No Créditos Crédd | Domínio |
|  |  |  | Obrigatório |
|  |  |  | Conexo |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

 Respeitosamente,

 assinatura aqui

Ex. Juliana Pereira Ferreira

Ciente e de acordo do(a) Orientador(a)

Prof.(a) Dr.(a) XXX

**ORIENTAÇÕES,**

(não precisa juntar essa folha no processo)

 Na página do PPGCF, na aba "DOCUMENTOS" tem um Ofício (APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA - OFÍCIO (ARQUIVO .DOC SOLICITAR POR E-MAIL))**.** Preencher esse Ofício e solicitar a assinatura do orientador;

 É preciso pagar o valor de R$5,00 por processo. Precisa acessar o site do DRCA, na aba GERAR GRU, escolher a opção "solicitação de dispensa de disciplina", quantidade (01). Precisa juntar cópia da GRU e do pagamento à documentação.

 Com os documentos reunidos, solicitar abertura de processo pelo e-mail **processo@ufrpe.br**com cópia para**secretaria.pgfl@ufrpe.br**. Anexar os documentos em formato .pdf.

**Documentos para abertura do processo:**

1. Ofício de Aproveitamento de Disciplina;
2. GRU;
3. Comprovante de pagamento da GRU;
4. Histórico escolar;
5. Cópia dos programas das disciplinas (com o carimbo da Pós-Graduação e assinatura do Coordenador(a));
6. Plano de Estudos;

Obs.: os alunos que concluíram o mestrado em Ciências Florestais na UFRPE, não precisam apresentar os programas das disciplinas;